



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA II – JUÍNA/MT

EDITAL Nº 01/2015/IBAMA/GEREX/JUINA/MT

Nos termos do artigo 122, parágrafo único, do Decreto nº 6.514/2008 (D.O.U. de 23/07/2008), Portaria nº. 262/2008, artigo 1º (D.O.U. de 14/04/2008), Portaria nº. 135/2011 (D.O.U. de 09/02/2011), Portaria nº 295 (D.O.U. de 28/03/2011) e artigo 57 da Instrução Normativa nº 10/2012 (D.O.U. de 10/12/2012), comunica-se pauta de julgamento do processo do auto de infração a seguir discriminado, para fins de apresentação de **alegações finais** pelo respectivo interessado, no prazo de até 10 (dez) dias da publicação desta GERÊNCIA EXECUTIVA II – JUÍNA/MT e, **manifestação acerca da indicação de majoração da multa**, de modo que a área atingida pela infração é de 35,90 ha, em conferência com o artigo 22 e incisos, da Instrução Normativa IBAMA 10/2012.

	Processo nº.	A. I.	Interessado:
01	02055.000529/2012-65	502926-D	Cristiele Alves dos Santos

A vista dos respectivos processos poderá ser obtida junto a Gerência Executiva do IBAMA em Juína-MT, localizada na Avenida dos Jambos, nº 1725, Centro – Fone: (66) 3566-1923.

Publique-se,

Juína/MT, 23 de fevereiro de 2015.

Johnny Alex Drehmer
Gerente Executivo IBAMA/JUINA
Portaria nº135/2011
D.O.U de 09/02/2011